



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara Cível (SEJUD 1º Grau)

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8246, Fortaleza-CE - E-mail: for02cv@tjce.jus.br

Auto de Avaliação

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, em cumprimento ao mandado de fls. 237, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA, extraído dos autos do Processo nº 0185486-52.2019.8.06.0001, promovido pelo Condomínio Edifício Palácio do Planalto, em face de Joaquim José Cavalcanti de Alencar, observadas as formalidades legais, procedi a Avaliação do imóvel localizado na Avenida Santos Dumont, 6870, apto 708, Bloco II, Papicu, nesta Capital, com área própria de 126,88m² e fração ideal de 0,010679% do terreno onde se acha encravado o empreendimento, de domínio pleno (direto e útil), consoante matrícula 6118 do Registro de Imóveis da 5ª Zona da Comarca de Fortaleza. Considerando a localização do imóvel, o tempo de construção, o valor de outros imóveis, anunciados em sites de venda, bem como informação prestada pela Corretora de Imóveis, Sra. Maria Sheily Chaves-CRECI 9833, **avalio o imóvel por estimativa**, já que não foi possível adentrar no mesmo, em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Para constar, lavrei o presente Auto, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim, **ficando o mesmo para apreciação superior**. Data supra.

Adriana Caldas de Souza Guimarães
Oficiala de Justiça
Matr. 3023
Assinado digitalmente

